



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO REFERENTE AO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **CASA DA CRIANÇA DE CARAGUATATUBA**.

Processo nº 6198/17 – Aditamento nº 04

I – DAS PARTES

De um lado, denominado neste instrumento como **MUNICÍPIO**, o **MUNICÍPIO DA ESTANCIA BALNEARIA DE CARAGUATATUBA**, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede em Caraguatatuba SP a Rua Luiz Passos Junior nº 50, inscrita no CNPJ: 46.482.840/0001-39, ora representada pelo Prefeito Municipal **JOSE PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG: 27.511.076-X e CPF: 285.937.068-43; e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania **Angela Cristina dos Santos Sbruzzi** portadora da cédula de identidade RG: 19.830.542-4 e CPF: 092.992.498-30, e de outro lado, como **OSC** e assim denominada neste instrumento: **CASA DA CRIANÇA DE CARAGUATATUBA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Irma São Francisco nº 851, Bairro Caputera, nesta cidade, inscrita no CNPJ: 50.322.544/0001-48 neste ato representada por sua presidente **LILIANE BUSTAMANTE DE FREITAS**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG: 20.429.028-4 e CPF: 157.280.458-04.

II - OBJETO DESTE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO.

Retificação da cláusula 3ª;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Retificação do valor do objeto em razão de erro material ocorrido no aditamento n.º 04 do Processo nº 6198/17. Ficando com a seguinte leitura:

CLAUSULA 3ª – DO VALOR DO RECURSO

Os recursos a serem repassados a OSC para garantir a continuidade do serviço, objeto do presente Termo, será o valor mensal de R\$ 172.030,00 (cento e setenta e dois mil e trinta reais) e o montante global de R\$ 2.064.360,00 (dois milhões, sessenta e quatro mil e trezentos e sessenta reais) correrá por conta de **recurso municipais – Fonte 01** – mediante oneração de R\$ 1.548.270,00 (hum milhão, quinhentos e quarenta e oito mil e duzentos e setenta reais) da seguinte rubrica orçamentária 8.243.151.2357-573 e o restante correrá por conta da rubrica orçamentária do exercício de 2021 e também o **valor mensal de R\$ 9.855,60** (nove mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) no **montante global de R\$ 118.267,20** (cento e dezoito mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos). Correrá por conta de recurso federais – Fonte 05 – mediante **oneração de R\$ 88.700,40** (oitenta e oito mil setecentos reais e quarenta centavos) da seguinte rubrica orçamentária 8.243.151.2357-574 e o restante correrá por conta da rubrica orçamentária do exercício de 2021.

III – COMPLEMENTAÇÃO DE EMPENHO

Fica em tempo, empenhar R\$ 22.175,10 (vinte e dois mil, cento e setenta e cinco reais e dez centavos) para complemento dos repasses do ano corrente sendo da seguinte rubrica orçamentária 8.243.151.2357-574 e o restante correrá por conta da rubrica orçamentária do exercício de 2021.

IV - RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Colaboração que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.




PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento de Aditamento de Termo de Colaboração, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Caraguatatuba, de abril de 2020.


Jose Pereira de Aguiar Junior

Prefeito Municipal



Angela Cristina dos Santos Sbruzzi

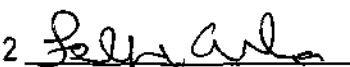
Secretaria Municipal SEDESC


Liliane Bustamante de Freitas

Presidente

Testemunhas:

1. 
294.190.568-56

2. 
390.540.488-59